

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEIS ..... PÁG. 01

DECRETOS ..... PÁG. 01

EXTRATOS ..... PÁG. 04

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.877, DE 06 DE MAIO DE 1999.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua 1.121, nº 220, Qd. 216-A, Lt. 4-B, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva  
Manuel Alves  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luis Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schawan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha

LEI Nº 7.878, DE 06 DE MAIO DE 1999.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS, sediada em Goiânia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva  
Manuel Alves  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luis Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schawan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha

LEI Nº 7.879, DE 06 DE MAIO DE 1999.

"Considera de Utilidade Pública a entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o CENTRO EDUCACIONAL MADRE OLÍVIA BENZ, que tem fins filantrópicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, tudo sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva  
Manuel Alves  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luis Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schawan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha

DECRETO Nº 926, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar MARINA BRANDÃO LEMOS do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Modulação, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação e nomear DIVINA APARECIDA CRISPIM DE SOUZA STIVAL (matrícula 255947) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 927, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar SARA SANDRA LEMES SILVA do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e nomear FABIANO SANTANA DE FREITAS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 928, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ROSECLAIR CASTRO JÚNIOR do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e nomear WELSON BAPTISTA PINTO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 929, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE exonerar SEBASTIÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS (matrícula 368970-1), do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Sanitária do CAIS da Vila Nova, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde e nomear DORIMAR RODRIGUES ABRÃO (matrícula 361623-2), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 930, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE exonerar DORIMAR RODRIGUES ABRÃO (matrícula 361623-2), do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CAIS da Vila Nova símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde e nomear ANA LUÍZA AELFENSTENS VIEIRA SANTOS, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 931, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar DIVINA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e nomear ELVANIRA PEREIRA DA SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 932, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar CLEVERLAN ANTÔNIO DO VALE do cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**  
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira  
Nº 105 - Centro  
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências  
- Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas ..... 36,00  
b.2 - Assinatura semestreal c/ remessas ..... 40,00  
b.3 - Avulso ..... 0,50  
b.4 - Publicação ..... 1,50

DECRETO Nº 933, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar DIVINA APARECIDA CRISPIM DE SOUZA STIVAL do cargo, em comissão, de Supervisora da Unidade Regional de Ensino "Central", símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação e nomear TÂNIA MARA CAMPOS REIS (matrícula 344370) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 934, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar TÂNIA MARA CAMPOS REIS (matrícula 344370) da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Controle Operacional, símbolo DAI-4, do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 935, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 360, de 26 de fevereiro de 1999, RESOLVE designar ARLETE GOMES CABRAL para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Formação de Profissionais da Educação, símbolo DAI-5, do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 937, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ROSECLAIR CASTRO JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Superior 2, Símbolo DS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 938, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear JANE FONSECA E SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG - 2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 939, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº. 823, de 13 de abril de 1999, que nomeou LUCINEIDE DE BARROS DE DEUS para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo nomeada LUCINEIDE MARTINS DE PAIVA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 940, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, RESOLVE prorrogar o prazo do contrato especial que admitiu o pessoal constante do Anexo a este Decreto, para exercer a atividade de professor da rede municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, a partir das datas ali mencionadas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 940/1999

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS

Nº	NOME DO CONTRATADO	ÁREA
001	Cristina Augustina Oliveira Lima	60 - 11 - 1229
002	Luciane Aparecida Jorgensen	13 - 1229
003	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
004	Thaís	13 - 1229
005	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
006	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
007	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
008	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
009	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
010	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
011	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
012	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
013	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
014	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
015	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
016	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
017	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
018	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
019	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229
020	Elaine Salmaganda Evangelista Martins	13 - 1229

DECRETO Nº 941, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

"Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 2.069/98".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 2.069, de 27 de outubro de 1998, fica acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

Parágrafo Único - A suspensão do benefício prevista neste artigo não será aplicada quando o afastamento do servidor não implicar na contratação ou designação de substituto remunerado".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO 942, DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

"Cria a Divisão de Eventos Culturais, Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 115, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e artigo 56, da Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Divisão de Eventos Culturais, Esporte e Lazer, símbolo DAI-5, subordinada ao Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, a ser provida por servidor com escolaridade mínima de 2º grau.

Art. 2º - A Divisão de Eventos Culturais, Esporte e Lazer, do Departamento de Ensino é unidade da Secretaria Municipal de Educação, encarregada de propiciar meios para a prática de atividades culturais e da educação física e dos desportos, no âmbito das unidades da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 944, DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º - Aos Membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, será concedida uma gratificação especial pela participação em órgão de deliberação coletiva, em valor correspondente a 10 (dez) UPV's - Unidades Padrão de Vencimento por sessão a que comparecerem, limitando o número de sessões a 04 (quatro) por mês.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de realização de sessões, além do número fixado, não serão estas remuneradas.

Art. 2º - O Presidente e o Secretário do Conselho farão jus a uma gratificação de valor equivalente a 10 (dez) e 06 (seis) sessões, respectivamente.

Art. 3º - Para o exercício da função de

membro do Conselho Municipal de Educação deverá ser observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 2º, da lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 945, DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 053/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor **CELSO GONÇALVES BORGES**, Auxiliar de Apoio Administrativo, Referência A02, Padrão "B", (matrícula 100552-1), da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana para a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, a partir de 12 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 946, DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 055/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor **OSVINDO BRITO DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Administrativos, Referência A05, padrão "C" (matrícula 99872-1), do Parque Mutirama de Goiânia para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 08 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**COMPAV - Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 052/98**

**CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma XEROX DO BRASIL LTDA.**

**LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 04.05.99.**

**FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.387.423-9, de 18.03.99.**

**OBJETO: Cisão da firma XEROX DO BRASIL LTDA.**

**Ruy Brasil de Paula Rocha**  
Advogado

**VISTO: Engº Araken Reis**  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 032/98**

**CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma IPIRANGA ASFALTOS S.A.**

**LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 12.04.99.**

**FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.389.493-1, de 22.03.99.**

**OBJETO: Majoração dos preços, e consequentemente, alteração dos itens 3.1. e 3.4. do Contrato nº 032/98.**

**Paulo Espindula Cardoso**  
Advogado

**VISTO: Engº Araken Reis**  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 045/98**

**CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

**LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.04.99.**

**FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.399.142-1, de 12.04.99.**

**OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias.**

**Ruy Brasil de Paula Rocha**  
Advogado

**VISTO: Engº Araken Reis**  
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO  
CONTRATO Nº 050/98

CONTRATANTES: COMPAV - COM-  
PANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍ-  
PIO DE GOIÂNIA e a firma C & M ENGE-  
NHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em  
15.04.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constan-  
te no Processo nº 1.398.383-6, de  
09.04.99.

OBJETO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 60 dias.  
Ruy Brasil de Paula Rocha  
Advogado

VISTO: Engº Araken Reis  
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO  
CONTRATO Nº 001/99

CONTRATANTES: COMPAV - COM-  
PANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍ-  
PIO DE GOIÂNIA e a firma TOCTAO - EN-  
GENHARIA LTDA.

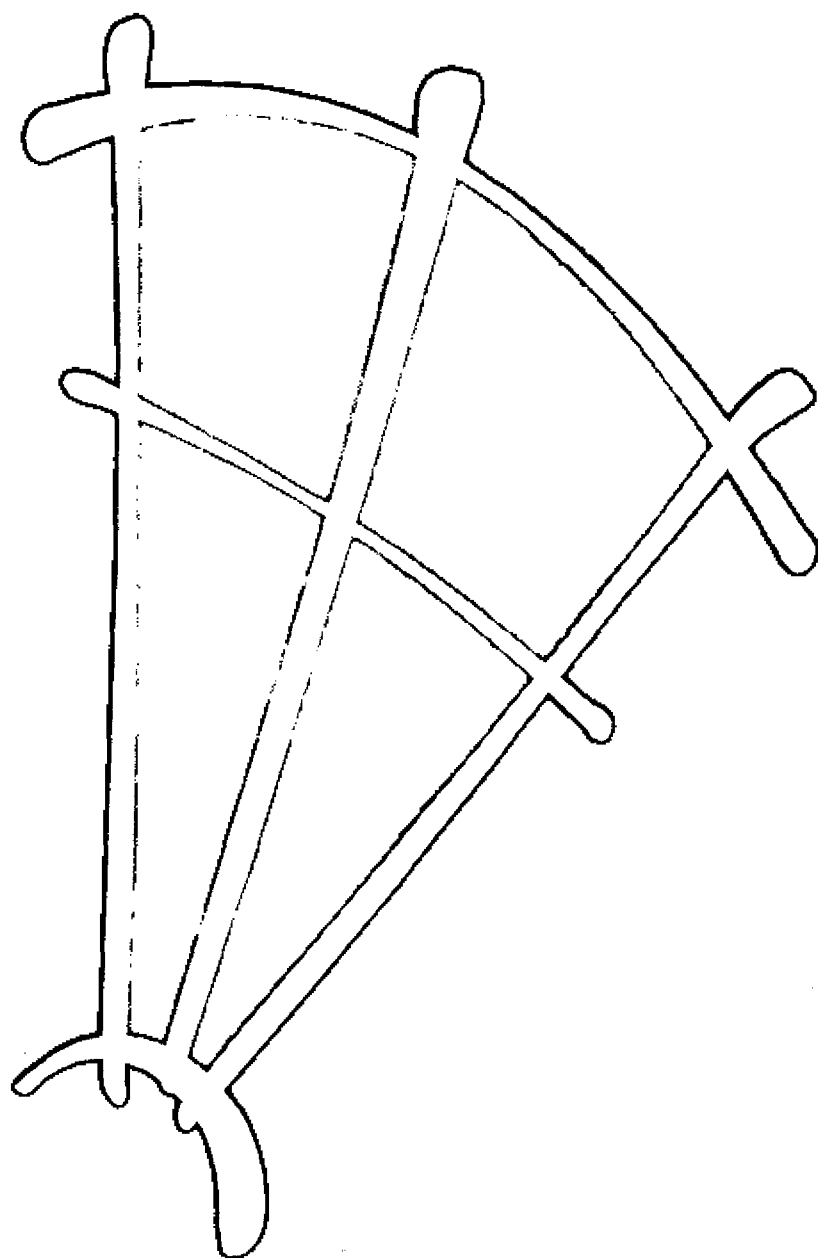
LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em  
15.04.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constan-  
te no Processo nº 1.398.642-8, de  
09.04.99.

OBJETO: Acréscimo de serviços cor-  
respondente a, aproximadamente,  
23,78% do valor do contrato, e prorroga-  
ção do prazo contratual por mais 30 dias.  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.044,18.

Ruy Brasil de Paula Rocha  
Advogado

VISTO: Engº Araken Reis  
Presidente



**GOVERNO**  
**DA**  
**CIDADE DE**  
**GOIÂNIA**

**Conheça**

**melhor o**  
**seu**

**município**

# HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*